

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, conforme julgamento da Comissão Avaliadora (Pareceristas), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA DE HABILITAÇÃO)** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para a Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Segue anexo lista para consulta, e contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado a **PROCURADORIA MUNICIPAL**, que deve ser apresentado por meio de por meio do Formulário para pedido de recurso – Anexo 07 e entregue na Procuradoria do Município na sede da Prefeitura Municipal de Balsas – Centro, no prazo de **3 DIAS ÚTEIS**, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Não havendo mais nada a informar, eu Alexandro Barbosa Montelo, presidente desta Comissão, lavro esta ata e encaminho para as autoridades competentes.

Balsas – MA, 04 de agosto de 2025.

Alexandro Barbosa Montelo
Secretário de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE HABILITAÇÃO

ITEM	NOME	CATEGORIA	RESUMO DO PARECER	RESULTADO PRELIMINAR
1	Centro Educacional Criança Maravilha	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
2	Prelazia de Balsas/Projeto Tresidela Nova	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
3	Associação Cultural e Esportiva Koroné	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
4	Grolado Cultural	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
5	Invernada Artística Heranças do Sul	Cultura Tradicional	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO

6

Associação Cultural Canários do Reino

Ampla Concorrência

O proponente se inscreveu no presente edital na modalidade de grupo/coletivo cultural. Contudo, na habilitação não apresentou as cópias dos documentos de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos membros do coletivo cultural indicados na ficha de inscrição. Em verdade, apresentou documentações de terceiros. Pela ausência de toda documentação exigida na fase de habilitação de acordo com o EDITAL Nº 001/2025/SECULT/PNAB - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, SUGERE-SE INABILITAÇÃO, pois o proponente não atende aos critérios de habilitação e não está apto a prosseguir para as etapas subsequentes do processo.

INABILITADO

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: b80762b5f13574fbb9b5910966dd1a55

PORTARIA Nº 40/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - SAAE

PORTARIA Nº 40/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILDEMAR GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 041, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante termo de contrato nº 406/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 22/2025.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 04 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b9ab34ef08fbd7aad83a255ecbd7713f

RESENHA DO CONTRATO Nº 406/2025 - SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 406/2025 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação nº 22/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa ADAILTON R DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.528.860/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de recarga de Toner para impressoras, com reposição de peças, para atender a demanda do SAAE de Balsas-MA. VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) e ADAILTON RIBEIRO DA SILVA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a3195eeb86d339425886433ad3f66dd4

RESENHA DO CONTRATO Nº 408/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 408/2025 - SEFIN. Referente à Dispensa de Licitação nº 40/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa 36.601.103 - JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 36.601.103/0001-54. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para confecção de lixeiras

ecológicas de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0112.2-098 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) e JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8cb309c19c35103c9063ad32f2a8f7d6

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAIB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, conforme julgamento da Comissão Avaliadora (Pareceristas), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA DE HABILITAÇÃO)** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para a Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAIB (Lei nº 14.399/2022).

Segue anexo lista para consulta, e contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado a **PROCURADORIA MUNICIPAL**, que deve ser apresentado por meio de por meio do Formulário para pedido de recurso - Anexo 07 e entregue na Procuradoria do Município na sede da Prefeitura Municipal de Balsas - Centro, no prazo de **3 DIAS ÚTEIS**, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Não havendo mais nada a informar, eu Alexandre Barbosa Montelo, presidente desta Comissão, lavro esta ata e encaminho para as autoridades competentes.

Balsas - MA, 04 de agosto de 2025.

Alexandre Barbosa Montelo
Secretário de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO

ITEM	NOME	CATEGORIA	RESUMO DO PARECER	RESULTADO PRELIMINAR
1	Centro Educacional Criança Maranhã	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
2	Prefeitura de Balsas/Projeto Trisedida Nova	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
3	Associação Cultural e Esportiva Koronê	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
4	Grêmio Cultural	Ampla Concorrência	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
5	Revista Artística Heranças do Sul	Cultura Tradicional	Após a análise da documentação apresentada pelo proponente na fase de seleção, verificou-se que a proposta atendeu integralmente a todas as exigências previstas no edital. Dessa forma, manifesta-se este parecer pela HABILITAÇÃO da proposta apresentada, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital.	HABILITADO
6	Associação Cultural Canários do Reino	Ampla Concorrência	O proponente se inscreveu no presente edital na modalidade de grupo/coletivo cultural. Contudo, na habilitação não apresentou as cópias dos documentos de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos membros do coletivo cultural indicados na ficha de inscrição. Em virt disso, apresentou documentação de terceiros. Pela ausência de toda documentação exigida na fase de habilitação de acordo com o EDITAL Nº 001/2025(SECULT/PNAIB - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - SELEGÊSE HABILITAÇÃO), pois o proponente não atendeu aos critérios de habilitação e não está apto a prosseguir para as etapas subsequentes do processo.	INHABILITADO

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 3604c7bd8e5cb820029e3950a6a3d111